DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 145/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIA APOSENTADA COMO DETERMINA O ARTIGO 79, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 107/2004".

LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de LUTÉCIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que consta no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia servidores aposentados;

CONSIDERANDO que há dispositivo legal devidamente elencado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que trata da vacância do cargo em caso de aposentadoria (Artigo 79, Inciso V, da Lei Municipal nº 107/2004);

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do recurso extraordinário nº 1.302.501, que fixou a tese do tema nº 1.150, onde estabeleceu que o servidor público aposentado, com previsão de vacância de cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se;

CONSIDERANDO a respeitável sentença exarada no processo que tramita na Comarca de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, sob o nº 1002024-23.2025.8.26.0417, que julgou improcedente a presença ação e revogou a tutela de urgência concedida,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a exoneração, a partir de **01/12/2025**, da funcionária aposentada **MARIA APARECIDA PEREIRA ANSANELO**, Portadora do RG 18.912.068, Auxiliar de Serviços Gerais, com fulcro no artigo 79, Inciso V, da Lei Municipal nº 107/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 28 de Novembro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 146/25 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.025

"Designa WILLIAN CARNEIRO a prestar serviços junto à Cozinha Piloto do Município"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de **01/12/2025**, **WILLIAN CARNEIRO**, Portador do RG n.º 42.040.481-8, Motorista, a prestar serviços junto à Cozinha Piloto do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 28 de Novembro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 147/25 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.025

"Designa servidor LUCIANO NEVES a desempenhar suas atividades na EMEIF Antônio Monteiro da Silva"

O cidadão **Laudemir Leati**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, **a partir de 01/12/2025**, o servidor público municipal **LUCIANO NEVES,** Portador do R.G 29.141.107-1, Braçal, para desempenhar suas atividades junto à EMEIF Antônio Monteiro da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14/2015, de 30 de Janeiro de 2.015.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 28 de Novembro de 2.025.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2025 À 182/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP
CONTRATADA: EMPRESAS DO CONSÓRCIO CIVAP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PROCESSO LOCAL Nº 086/2025
PROCESSO CIVAP Nº 039/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
VIGÊNCIA ATÉ 11/09/2026

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA, NOS DIAS 27, 30 e 31 DE DEZEMBRO DE 2025"***O Descritivo completo com quantidades e especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br. As respectivas propostas serão recebidas até o dia 06/12/2025 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do nosso Município. Os valores recebidos serão analisados e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 28 de novembro de 2025. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....